



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR NIVALDO VIEIRA DA ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Junho de 2016.



NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Municipal no Dia 10/06/16
Conforme Art. 37 Da Lei Orgânica



Adriana Balduino
Dir. Geral de adm. Legislativa

